



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Representação nº 9/23
(Processo nº 8/23)

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Paulo Magalhães – PSD/BA, Relator do Processo nº 8/23, referente à Representação nº 9/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada CÉLIA XAKRI ABÁ – PSOL/MG, pela ausência de justa causa da representação, recomendando o seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Ana Paula Lima, Bruno Ganem Delgado Ramage, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, João Leão, Leur Lomanto Júnior, Marcos Pdlon, Mári o Heringer, Paulo Magalhães, Ricardo Maiá, Sidney Leite, Chico Alencar, Acádio Favacho, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delgado Fábio Costa, Gabriel Mota, Jorge Solla, José do Ramos, Josenil do, Miguel Ângelo, Ricardo Ayres e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética e os senhores Deputados Abílio Bruni, Carlos Henrique Gaguim, Gáuber Braga, Marco Brasil, André Fernandes, Célia Xakriabá, Marcelo Crivella e Sâmia Bonfim, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Ana Paula Lima, Gutemberg Reis, Ricardo Maiá, João Leão, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Albuquerque, Bruno Ganem, Chico Alencar, Jorge Solla, Delgado Fábio Costa e Josenil do.

Contrário (1): Marcos Pdlon.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 13 de dezembro de 2023.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética

Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator do Parecer Preliminar